



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 77.774.487/0001-94**

**Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258**

REQUERIMENTO N.º 04/2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PARANÁ.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, depois de ouvido o Douto Plenário, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, requerer que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal para que este tome as providências necessárias no sentido de autorizar que os médicos e os dentistas que prestam serviços no Município retornem o atendimento no posto de saúde do Bairro Assentamento São Luiz II, sendo que os equipamentos necessários para os atendimentos já se encontram no local.


#### JUSTIFICATIVA.

O Requerimento justifica-se tendo em vista este Vereador ter sido procurado pelos moradores do Bairro onde solicitam o retorno do atendimento dos médicos e dentistas, sendo que estão tendo muitas dificuldades para se deslocar até a Cidade e muitas vezes ainda não conseguem fichas para o atendimento.

Conto com o apoio dos Nobres Pares e com a indispensável atenção do Senhor Prefeito.

Sapopema, 24 de Abril de 2017.

  
Laércio Brizola  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM UNIÃO DISCUSSÃO EM 24/04/2017

Visto do Servidor: \_\_\_\_\_